

**RESOLUÇÃO Nº 669 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022**

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão da Mulher Advogada para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Art. 1º** – Nomear as advogadas abaixo para compor a Comissão da Mulher Advogada:

Michelly Mayara da Penha Novais Assunção (**Várzea Grande**) – Membro Efetivo  
Paula Alves de Oliveira Castro (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 06 de setembro de 2022.



GISELA ALVES CARDOSO  
Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR  
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO  
Secretário-Geral



ADRIANA PAULA TANS SINI RODRIGUES SILVA  
Secretária-Geral Adjunta



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO  
Diretor Tesoureiro